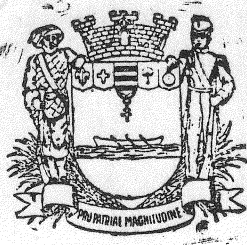


36

36



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

= LEI Nº 185, DE 16 DE JULHO DE 1960 =

Dispõe sobre retificação de nome de rua
Braz Pereira de Olivas, Prefeito Municipal de Lorena,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "Rua João Pessoa" o trecho compreendido entre a avenida Conselheiro Rodrigues Alves e o início da rua Coronel Marciano.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 16 de julho de 1.960.

Braz Pereira de Olivas

BRAZ PEREIRA DE OLIVAS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 16 de julho de 1.960.

Domingos José Antunes

Domingos José Antunes
Diretor Geral da Secretaria